

**RECURSO N.º \_\_\_ DE 2026**

(Da Sra. Deputada Ana Pimentel e outros)

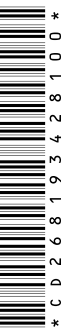
Recurso contra a tramitação conclusiva do Projeto de Lei nº 4.262/2023, que “Altera a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para instituir o Exame de Habilitação Profissional em Medicina Veterinária.”

Senhor Presidente,

Com base no art. 58, §2º, I, da Constituição Federal, c/c os artigos 58, §1º e 132, §2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentamos o presente Recurso contra a Tramitação Conclusiva do Projeto de Lei nº 4.262/2023, que “Altera a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para instituir o Exame de Habilitação Profissional em Medicina Veterinária”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 4.262/2023, de autoria dos Deputados Marcelo Queiroz e Felipe Becari, institui o Exame de Habilitação Profissional em Medicina Veterinária como requisito para o exercício da profissão, introduzindo uma exigência de caráter nacional para o ingresso na atividade. A proposta altera de forma relevante as condições de ingresso na profissão, com impactos diretos sobre o acesso ao mercado de trabalho, a formação acadêmica e a atuação dos conselhos profissionais, alcançando milhares de estudantes, profissionais e instituições de ensino superior em todo o país.



Diante dessa abrangência, mostra-se pertinente que a matéria seja submetida ao debate no Plenário desta Casa, instância reservada à apreciação de temas de maior relevância e complexidade. Cumpre ressaltar, ainda, que a proposição não foi despachada para a Comissão de Educação, cuja contribuição seria fundamental, especialmente em razão dos impactos diretos sobre a formação acadêmica e o funcionamento dos cursos de medicina veterinária.

Nesse contexto, a manutenção da tramitação conclusiva limita indevidamente o debate parlamentar sobre tema de elevada relevância, que demanda discussão mais ampla, plural e aprofundada, envolvendo diferentes perspectivas e atores institucionais.

Dessa forma, justifica-se a interposição do presente recurso, a fim de que o Projeto de Lei nº 4.262/2023 seja submetido à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, assegurando-se o adequado debate democrático e a participação de todos os parlamentares na deliberação da matéria.

Sala das Comissões, ..... de maio de 2026.

Ana Pimentel  
Deputada Federal  
(PT/MG)





# Recurso contra apreciação conclusiva de comissão (Art. 58, § 1º c/c art. 132, § 2º, RICD)

## Deputado(s)

- 1 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 15 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 17 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 18 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Welter (PT/PR)
- 21 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 23 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)
- 24 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 25 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 26 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 27 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 28 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 29 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 30 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 31 Dep. Camila Jara (PT/MS)



- 32 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 33 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 34 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 35 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 36 Dep. Padre João (PT/MG)
- 37 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 38 Dep. Ivoneide Caetano (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 39 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 40 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 41 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 42 Dep. Miguel Ângelo (PT/MG)
- 43 Dep. Dandara (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 44 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 45 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO)
- 46 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 47 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 48 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 49 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 50 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 51 Dep. Paulo Lemos (PT/AP)
- 52 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 53 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)

